



Câmara Municipal de Mariana

Gabinete do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira

E-mail: gabinetevereadorpreto@gmail.com

Requerimento Nº 144 /2025

Exmo. Sr. Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos Presidente da
Câmara Municipal de Mariana

Senhor Presidente,

Os Vereadores Manoel Douglas Soares Oliveira e Maurício Borges, no exercício regular de suas atribuições constitucionais e regimentais, com fundamento no art. 163 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, em consonância com o § 2º do art. 50 da Constituição Federal, e em observância aos princípios da publicidade, da participação popular e da defesa do interesse público, vêm, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência **requerer a convocação de Audiência Pública** destinada a promover o debate sobre as ações judiciais de reintegração de posse ajuizadas pela Companhia Minas da Passagem em face de moradores dos bairros Santa Rita de Cássia, Cabanas, Santa Clara e Serrinha, no Município de Mariana/MG.

A matéria em apreço reveste-se de elevada relevância jurídica, social e política, porquanto envolve direitos fundamentais assegurados pela Constituição Federal, notadamente os direitos à moradia (art. 6º), à dignidade da pessoa humana (art. 1º, III) e ao devido processo legal (art. 5º, LIV). Ademais, o tema extrapola o campo estritamente jurídico, alcançando dimensões sociais e psicológicas que demandam atuação articulada entre os poderes constituídos e a sociedade civil.

Dessa forma, a realização da Audiência Pública revela-se medida imprescindível para garantir um espaço democrático de diálogo e construção coletiva de alternativas, permitindo a manifestação de representantes do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil, do Poder Executivo Municipal, desta Câmara Legislativa e, especialmente, das associações de moradores dos bairros diretamente atingidos, assegurando-se, assim, a necessária transparência, pluralidade e legitimidade do debate.

Para a adequada consecução dos fins da presente Audiência Pública e a fim de assegurar a amplitude do debate, **requer-se que sejam convocados, na qualidade de convidados oficiais, os seguintes órgãos, autoridades e entidades:**

- **Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Mariana**, titular das ações de reintegração de posse em trâmite;
- **Representante da Vara Agrária do Estado de Minas Gerais**, com sede em Belo Horizonte, foro competente para a matéria;
- **Ministério Público do Estado de Minas Gerais**, na pessoa da promotora de justiça titular do feito, Dra. Clarice;
- **Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Mariana**, como entidade representativa da advocacia e guardiã das prerrogativas constitucionais da cidadania;
- **Associações de moradores** dos bairros Santa Rita de Cássia, Cabanas, Santa Clara e Serrinha, enquanto legítimas representantes dos interesses coletivos e difusos das comunidades atingidas;
- **Todos os membros desta Câmara Municipal de Mariana**, por sua condição de representantes eleitos do povo;

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolo sob o nº 144

EM: 18/09/25/15:36

Julia Caldera

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 22 / 09 / 25

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
Secretário



Câmara Municipal de Mariana

Gabinete do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira

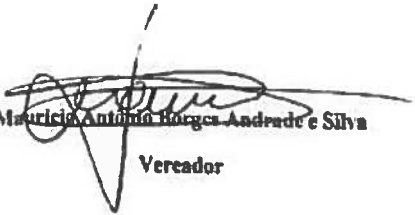
E-mail: gabinetevereadorpreto@gmail.com

- **Poder Executivo Municipal**, em especial:
 - Sr. Juliano Barbosa, Secretário de Desenvolvimento Social,
 - Sr. Tenente Freitas, Secretário de Habitação,
 - Sra. Marilene, Secretária de Saúde.

Diante do exposto, **requer-se o regular deferimento deste pedido**, com a consequente designação de data, horário e local para a realização da Audiência Pública, a fim de garantir-se a efetiva participação da sociedade civil organizada, das instituições públicas e das autoridades competentes na construção de alternativas jurídicas e sociais que resguardecem os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana, do direito à moradia e da função social da propriedade.

Mariana, 18 de setembro de 2025.


Manoel Douglas Soares Oliveira
Vereador


Maurício Antônio Borges Andrade e Silva
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 22 / 09 / 25
 
Presidente Secretário



Câmara Municipal de Mariana

Gabinete do Vereador Manoel Douglas Soares Oliveira

E-mail: gabinetevereadorpreto@gmail.com

Objeto do Requerimento:

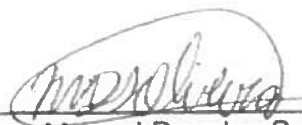
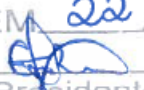
A presente Audiência Pública reveste-se de **extrema relevância**, por envolver diretamente direitos fundamentais assegurados pela Constituição Federal, notadamente: o direito à moradia (art. 6º), à dignidade da pessoa humana (art. 1º, III) e ao devido processo legal (art. 5º, LIV). As ações judiciais de reintegração de posse ajuizadas pela Companhia Minas da Passagem contra os bairros Santa Rita de Cássia, Cabanas, Santa Clara e Serrinha configuram situação de **alto impacto social**, atingindo centenas de famílias e colocando em risco a estabilidade comunitária, a coesão social e a segurança psicológica das pessoas envolvidas.

A realização desta Audiência Pública é **instrumento essencial de transparência e participação democrática**, permitindo que órgãos públicos, representantes da Justiça, associações civis e a população diretamente afetada possam dialogar sobre medidas, impactos e possíveis soluções. Trata-se de oportunidade singular para a **promoção do debate técnico-jurídico e social**, prevenindo conflitos e garantindo que decisões relativas à posse e à propriedade sejam examinadas sob a ótica do interesse coletivo e da justiça social.

Ademais, a audiência fortalece o **controle social** sobre a atuação dos poderes públicos e do Judiciário, assegurando que a sociedade civil tenha acesso a informações precisas, podendo participar efetivamente da discussão de políticas públicas e medidas compensatórias. Assim, a medida não apenas cumpre função deliberativa, mas também educativa e preventiva, promovendo **equilíbrio entre o exercício do direito de propriedade e a proteção de direitos fundamentais** das comunidades afetadas.

Em razão de sua importância, solicita-se que este requerimento seja **deferido com urgência**, garantindo que a Audiência Pública ocorra em tempo hábil para abordar de forma abrangente todos os aspectos jurídicos, sociais e comunitários envolvidos.

Mariana, 18 de setembro de 2025.


Manoel Douglas Soares Oliveira
Vereador
CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 22 / 09 / 25
 Presidente  Secretário


Maurício Antônio Borges Andrade e Silva
Vereador